



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL Nº 004/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/2017.

1.1. Não foram recebidas inscrições para Pessoas com Deficiência nem solicitações de atendimento especial.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **22, 23 e 24/11/2017**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento**, situado na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, Bairro Centro, no Município de Sant'Ana do Livramento, no horário das **7h30min às 13h30min**.

3. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia **10/12/2017 (domingo), às 14h (Horário de Brasília)**, no **Instituto Estadual de Educação Prof. Liberato Salzano Vieira da Cunha**, situado na Rua General Câmara, nº 2411, Centro, no Município de Sant'Ana do Livramento/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Os Anexos deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, e nos *sites* www.objetivas.com.br e www.sdolivramento.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*